

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes

Área solicitante: Núcleo de Sinalização Viária- SETTRAN

Equipe responsável pela elaboração: Mário Augusto Porto Cunha Matrícula: 29.346-6

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Problema a ser resolvido e solução através da aquisição:

Aquisição de CHAPAS DE FERRO LAMINADA A FRIO, CHAPA 16" NA MEDIDA 60X60 CM, OCTOGONAL para confecção de placas de trânsito de acordo com o CTB- Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23.09.1997), em atendimento da demanda por implantação de sinalização vertical nas vias públicas do Município.

1. Previsão no Plano de Contratações Anual:

O material encontra-se previsto no PCA 2026.

2. Requisitos da Contratação:

- **Quais são os requisitos necessários ao atendimento da necessidade?**

A aquisição dos produtos se faz necessária uma vez que não existe estoque dos mesmos, para atendimento da demanda por implantação de sinalização vertical nas vias do Município.

- **Quais são os padrões mínimos de qualidade relativos ao objeto?**

Item 01 - CHAPAS DE FERRO LAMINADA A FRIO, CHAPA 16" NA MEDIDA 60X60 CM, OCTOGONAL, de alta qualidade de acabamento superficial, processados via recozimento contínuo em caixa.

Item 02- CHAPAS DE FERRO LAMINADA A FRIO, CHAPA 16" NA MEDIDA 60X60 CM, OCTOGONAL, de alta qualidade de acabamento superficial, processados via recozimento contínuo em caixa.

As amostras serão exigidas pois será analisado a espessura da chapa e se a chapa não é escura ou seja, ela deve ser clara (laminada a frio) e o acabamento do recorte.

Tal exigência se mostra necessária considerando o produto a ser entregue, Chapa. Apenas com a verificação da amostra entregue, o agente público poderá verificar se a mesma realmente atende as especificações indicadas na proposta. Tal necessidade evita eventual entrega de uma quantidade grande de material que, eventualmente possa estar em desconformidade com o objeto lícitado.

Uma vez que o material(chapas) é essencial para a confecção das placas de trânsito e que a demanda é constante por sinalização nas vias do Município, faz-se indispensável a aquisição pretendida.

- **Por quanto tempo a solução deverá ficar disponível à Administração (informação que influenciará a duração do contrato)?**

A vigência da contratação será de 30 dias contados da emissão da nota de empenho. A entrega do produto será em parcela única.

3. Quantidades:

Item 01- 375 unidades CHAPAS DE FERRO LAMINADA A FRIIO, CHAPA 16" NA MEDIDA 60X60 CM, OCTOGONAL, de alta qualidade de acabamento superficial, processados via recozimento contínuo em caixa.

Item 02- 1125 unidades CHAPAS DE FERRO LAMINADA A FRIIO, CHAPA 16" NA MEDIDA 60X60 CM, OCTOGONAL, de alta qualidade de acabamento superficial, processados via recozimento contínuo em caixa.

Prospecção de Soluções

4. Levantamento de Mercado, Alternativas E ESCOLHA DA SOLUÇÃO:

Uma vez que o Núcleo de Sinalização Viária desta Secretaria possui um Setor de confecção e implantação de placas de sinalização, optou-se por solicitar orçamento de fornecedores especializados em comercialização de placas de ferro para aquisição do material e atendimento da necessidade pública. Será utilizado os orçamentos dos fornecedores que atenderam a solicitação de orçamento.

Não foram encontrados orçamentos em Órgãos Públicos com as mesmas características do objeto solicitadas pelo Setor requisitante.

Foi realizada pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, sendo que um não foi considerado pois não atende na totalidade o objeto pretendido neste processo, placa cortada no formato OCTOGONAL 60 x 60 cm.

5. Estimativa do Valor e Publicidade do Orçamento:

Os valores estimados dos itens são baseados em pesquisa de preços com fornecedores e sites de domínio amplo, que fundamentam a estimativa de preços da aquisição. O orçamento deverá ser aberto, pois entende-se que dar o parâmetro econômico aos licitantes é mais vantajoso para a contratação em tela, pois entendemos que o mercado demanda interesse pelo produto sabendo de antemão seu preço estimado.

II. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6. Descrição do Restante da Solução, Manutenção e Assistência Técnica:

A presente aquisição, por se tratar de aquisição simples, não haverá manutenção ou assistência técnica para o objeto em questão.

7. Justificativa para Parcelamento ou Adjudicação Conjunta

A presente aquisição será realizada por itens, de acordo com a Súmula nº 247 do TCU, uma vez que o objeto é divisível e sua adjudicação em separado aumenta o universo de participantes e pode resultar em preços mais vantajosos.

8. Contratações Correlatas ou Interdependentes:

A presente contratação não possui vínculo com outras contratações da pasta ou de outros órgãos desta administração.

9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:

Com a solução adotada, esta Secretaria espera atender a necessidade do material ora pretendido.

10. Providências a Serem Adotadas para a Contratação e Execução:

1. Após a consolidação deste ETP, serão produzidas as fases a seguir:

Até 28/01/2026	Finalizar o Termo de Referência Provisório
Até 28/01/2026	Realizar a pesquisa de preços e confeccionar o Ato de Consolidação do Orçamento
Até 28/01/2026	Consolidar o Termo de Referência com os valores estimados na pesquisa de preços

Até 28/01/2026	Confeccionar a Requisição e demais documentos que instruirão o DFD
Até 03/02/2026	Enviar toda a documentação para a Diretoria de Compras, requerendo a abertura do processo licitatório

2. Não haverá contrato. Entrega única.

11. Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

A aquisição em questão não causa impactos ambientais uma vez que as placas que são substituídas quando estão pouco danificadas são reaproveitadas. As que não são mais utilizáveis são direcionadas à Secretaria de Serviços Urbanos que encaminha o material à Cooperativas de Reciclagem de materiais.

Justificativa em cumprimento ao art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021

Os elementos opcionais que não foram contemplados neste estudo foram dispensados por não se adequarem ao caso concreto, conforme permissivo do art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

12. Posicionamento Conclusivo:

Assim, entendemos que a aquisição em questão, com as especificidades acima detalhadas, é a solução adequada para a questão enfrentada pela Secretaria no momento, sendo o gasto público empenhado nos moldes aqui descritos vantajoso para a administração municipal e, por consequência, aos administrados.

Uberlândia-MG, 18 de fevereiro de 2026.

Mário Augusto Porto Cunha

Matrícula: 29346-6

Nome Arquivo: Anexo III - Estudo Técnico Preliminar PE 070-2026.pdf

Documento assinado de forma digital por Paulo Romes Junqueira

Certificado: **IBljANBg***wNSRmvl8**8WKfl*****DAQAB**

Data: 18/03/2026 17:11:00



20261307322GFR